



AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Fundo Ambiental

Despacho n.º 6723-A/2023

Sumário: Altera os n.ºs 11.1. e 12.1.2. do Aviso n.º 11545/2023, de 15 de junho — Proteção e Conservação da Natureza e da Biodiversidade — Projetos de erradicação e controlo de espécies invasoras prioritárias.

Importando introduzir alterações ao Aviso n.º 11545/2023, de 29 de maio, publicado no *Diário da República* n.º 115, 2.ª série, de 15 de junho de 2023 — Proteção e Conservação da Natureza e da Biodiversidade — Projetos de erradicação e controlo de espécies invasoras prioritárias — determino a alteração dos n.ºs 11.1. e 12.1.2. ao referido Aviso, que passam a ter a seguinte redação:

«11.1. — O período para a receção de candidaturas decorre desde o dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, até às 17 horas e 59 minutos do dia 26 de julho de 2023, sendo excluídas as candidaturas submetidas após termo do referido prazo.

12.1.2. — O parecer do ICNF, I. P., deverá ser solicitado aquela entidade, única e exclusivamente através do endereço eletrónico exoticas@icnf.pt, até à data limite de 15 dias úteis antes da data de fecho do Aviso, isto é, até ao dia 5 de julho de 2023, sendo que o mesmo deverá ser emitido por esta entidade no prazo de 7 dias úteis, findo o qual, em caso de não pronúncia, se consideram cumpridos.»

20-06-2023. — O Diretor do Fundo Ambiental, *Marco Rebelo*.

316593283